



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61
Fone/Fax (046) 252-8014-CNPJ- 76.161.199/00001-00
85.530-000 Clevelândia - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº1.892/2004

Súmula - Declara Órgão Oficial do Município de Clevelândia, a Editora Diário do Povo Ltda.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica declarado Órgão Oficial Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, a Editora Diário do Povo Ltda, inscrita no CNPJ nº 80.192.081/0001-08, com sede na Rua Caramuru nº1267, na cidade de Pato Branco PR.

Artigo 2º - O objetivo da presente declaração é dar publicidade aos atos oficiais da administração, conforme contrato celebrado com a empresa cima descrita, considerando o resultado da licitação, contrato este com vigência até 31 de dezembro de 2004.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE JULHO DE 2004.

VANDERLEL VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 08/07/04

Journal: Diário Povo